



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 936, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), que aprova o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º O art. 60 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), publicada no DMPF-e nº 77/2020, Caderno Administrativo, pág. 1, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 60.

I -

II - Assessoria de Pesquisa e Análise - ASSPA;

III - Centro Nacional de Perícia - CNP.

Art. 61." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.](#)